



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 013/2014

Porto Belo, 20 de Fevereiro de 2015.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo 0013/2014 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data.

<b>CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 13/2014</b>	
	<b>Monitor</b>
<b>66º</b>	Kamila Cardozo da Silva
<b>67º</b>	Juma Franciele da Rosa Carneiro
<b>68º</b>	Lilian Anton
<b>69º</b>	Maira Costa
<b>70º</b>	Josiane Rocha Corleto
	<b>Professor de Educação Física</b>
<b>03º</b>	Edilson de Oliveira
	<b>Professor de Educação Infantil</b>
<b>90º</b>	Elines da Costa de Lima
<b>91º</b>	Janaina Constante Nicolau
	<b>Reclassificação Professor Anos Iniciais Ensino Fundamental</b>
<b>37º</b>	Marilza Vasconcellos
<b>38º</b>	Lidiane Cristina de Amorim
	<b>Servente</b>
<b>51º</b>	MARIA JOSEFA DOS SANTOS
<b>31º</b>	EDAIANE COIMBRA
<b>33º</b>	ANA CAROLINA CARPE GOMES

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- Certificado de reservista (original e fotocópia);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios:  
\* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012.  
Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);
- Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 013/2014

- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Laudo de aptidão física e mental de capacidade laboral;
- o) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional;
- p) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

Evaldo José Guerreiro Filho  
Prefeito Municipal de Porto Belo